



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ



**COMUNICADO SOBRE A PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE ADVOGADO**

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada através do Decreto Municipal n.º 432, de 28 de março de 2011, alterada pelos Decretos Municipais n.º 559 de 12 de julho de 2011 e n.º 829 de 24 de novembro de 2011, comunica que após a análise dos recursos contra Prova Objetiva para o cargo de ADVOGADO, será realizada a Convocação para a realização da Prova Discursiva, conforme o subitem 5.2 do Edital de Abertura n.º 114/2011 “Os candidatos classificados na prova objetiva, até o limite previsto no item 5.1.1, serão convocados através de edital para realizarem a prova discursiva.”

A convocação para a Prova Discursiva será publicada na data provável de **14/12/2011** em Órgão de Imprensa Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso). A Prova Discursiva será aplicada na data de **18/12/2011** em local e horário a serem divulgados no Edital de Convocação para realização da Prova Discursiva.

São José dos Pinhais, 09 de dezembro de 2011.

Simone Nojjecoski dos Santos  
**Presidente Comissão Executiva do Concurso Público**